

ORDEM DO DIA Nº10/2021

Guaporé, 18 de Março de 2021.

Ilmo. Sr. Vereador:

Valcir Antonio Fanton, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **22 de março de 2021, às 19:00 horas**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo.

ORDEM DO DIA: - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 –INICIATIVA POPULAR - Acrescenta o artigo 192-A à Lei Orgânica do Município de Guaporé, afim de proibir a construção de empreendimentos hidrelétricos no Município de Guaporé – RS. **(VOTAÇÃO EM 2º TURNO)**

-Projeto de lei nº 04/2021, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ ALIENAR ÁREA DE TERRAS AOS CONFRONTANTES DILMAR VILSON GHIGGI E VALDIR CARLOS GHIGGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS :

Alessandro Eduardo De Almeida - PTB
Ari Paesi – MDB
Itamara Franceschini – PP
Antonio José Pandolfo – PTB
Ronaldo Jair Donida – PT
Jader Dalla Costa - PP
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Gilson Luis Dai Pra - PDT
Jonas Agosti – MDB
Fernanda Debona Baldin – PDT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad - Líder da Bancada do PP
Ari Paesi- Líder da Bancada do MDB
Fernanada Debona Baldin- Líder da Bancada do PDT
Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do PT
Alessandro Eduardo De Almeida - Líder da Bancada do PTB
Jonas Agosti – Líder do Governo

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Valcir Antonio Fanton
Presidente